

ALAGOAS (PROVÍNCIA) VICE-PRESL
DENTE (SOBRAL PINTO)
RELATORIO... 24 OUT. 1853

RELATORIO

COM QUE AO EXM. SNR.

DR. JOSÉ ANTONIO SARAIVA,

PRESIDENTE DA PROVINCIA DAS ALAGÓAS ENTREGOU
A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA O
VICE-PRESIDENTE

DR. MANOEL SOBRAL PINTO.



MACEIÓ:

Typ. Constitucional.

1853.

ILLM. E EXM. SNR

EM observancia ao Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848 corre-me o dever de prestar a V. Exc. as informações e esclarecimentos á cerca dos negocios desta Provincia durante o periodo de minha administração ; antes porem de começar, consinta V. Exc. que eu me congratule com os meus comprovincianos pela ventura que tivemos de vir dirigir os destinos desta Provincia V. Exc., cujos precedentes e illustração nos promettem um manancial de prosperidades.

Havendo eu expellido, no Relatorio que a Assembléa Legislativa Provincial dirigí no dia 3 de Maio ultimo, minhas idéas á respeito das medidas que me parecião dever ser adoptadas para o melhoramento e progresso material da Provincia, furto-me á obrigação de entrar em minuciosidades á esse respeito, reportando-me ao que alli referí.

Folgo por poder entregar a V. Exc. a Provincia em perfeita tranquillidade. Uma occurrencia havida nos meados do mez passado no Municipio da Imperatriz hia dando lugar a sérias consequencias—: sendo o Alferes do 8.º Batalhão de Infantaria João Caetano dos Santos commandante do destacamento existente na Villa, composto de praças de linha e alguns Guardas Nacionaes, castigou no dia 15 com 30 chibatadas a um Guarda Nacional turbulento e insubordinado ; este desertou no mesmo dia com trez companheiros mais, e dirigirão-se á povoação — *Cabeça de*

(4)

Porco, onde erão moradores, e ahí narrando o acontecimento, produzio tal noticia grande excitação nos habitantes do Municipio e sobre tudo no Batalhão da Guarda Nacional daquelle districto; e alguns Officiaes dirigirão-se a Villa afim de se entenderem com o respectivo commandante á cerca da legalidade do castigo. Correndo o boato de que pretendião hir attacar o destacamento afim de se desforçarem do Alferes commandante, o fallecido Capitão Manoel Joaquim de Souza, que commandava interinamente o Batalhão, dirigio-se a povoação—*Cabeça de Porco*—com o fim de acalmar as paixões exacerbadas, e tratar da qualificação da Guarda Nacional, e quando já se achava occupado nos trabalhos da qualificação foi barbara e traiçoeiramente assassinado por um primo do Gurada Nacional chibatado, logrando o sicario evadir-se depois de perpetrar o crime. O Juiz Municipal do Termo o Bacharel Antonio Ribeiro de Moura deo logo mui boas providencias, e apenas chegou ao meu conhecimento o occorrido, fiz seguir para aquelle Municipio o Chefe de Policia interino Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques e 63 praças de linha e policia commandadas pelo Capitão do 8.º Batalhão de Infantaria José Muniz Tavares, e officiei ás Autoridades circumvisinhas que prestassem ao mesmo Chefe de Policia todos os auxilios que por ventura requisitasse para a prompta pacificação do lugar.

Com a rapida chegada no Municipio deste Magistrado de plena confiança e actividade, e da força que o acompanhára serenárão-se os ânimos, e no dia 22 tive participação official de se achar restabelecido o socego publico e garantida a vida do Alferes commandante, que se dizia ameaçada : havendo o Chefe de Policia tirado o competente processo, regressou á Capital deixando porem ficar destacadas 40 praças para coadju-

varem as Autoridades nas diligências á que tivessem de proceder para a captura e punição dos delinquentes ; esta força ficou sob o commando do Alferes Antonio José de Magalhães, que substituiu ao Alferes João Caetano dos Santos, a quem fiz recolher ao Estado-Maior, mandando ultimamente contra elle convocar conselho de Investigação : hoje acha-se no commando do destacamento da Imperatriz o Tenente Joaquim José dos Santos Araujo, que foi tomar o commando do destacamento por se achar doente o Alferes Magalhães. O que acabo de narrar relativamente as occurrencias da Imperatriz melhor verá V. Exc. das participações officiaes, inclusive o Relatório que apresentou o Chefe de Policia de volta de sua commissão, d'onde poderá V. Exc. vêr que os factos occorridos soffrêrão varias versões. Reiterárão-se as ordens, afim de que as Autoridades renovassem as diligências para a captura do assassino do infeliz Capitão Souza ; porem até hoje se não pode conseguir apprehende-lo.

Em virtude da Resolução Provincial n. 92 de 28 de Julho de 1848 procedeu-se no dia 15 do corrente á Eleição dos Membros da Assembléa Legislativa da Provincia, que fez-se com toda a calma no Collegio desta Capital e em alguns outros de que já houve participação.

A segurança individual e de propriedade—vai mais garantida, e tem-se conseguido a captura de afamados facinoras, que pevoão nossas prisões ; e apesar de estar bastante atulhada a Cadeia desta Capital, ainda recebe criminosos remettidos do interior, graças á actividade que tem desenvolvido a Policia.

Repressão do Trafico.—O trafico de Africanos, cuja repressão tem sido tão recommendada pelo Governo Imperial, pode-se dizer que está inteiramente extinc-

to na Provincia. Em nosso littoral não se atrevem mais a vir depôr a illicita carga os traficantes de carne humana, certos que não encontrarão a impunidade, connivencia ou mesmo indifferentismo das Autoridades.

Força Publica.—A Guarda Nacional está quasi toda montada, faltando apenas os seis Batalhões seguintes : 1.º e 2.º do Municipio de Porto Calvo, 1.º de Porto de Pedras, o do Municipio do Poxim e os dous do Municipio de Porto da Folha. Existem na Secretaria varias petições de Officiaes da antiga organisação que requerem reforma ; V. Exc. se dignará deferi-las como entender de justiça.

Tropa de linha.—O 8.º Batalhão que aqui se acha continúa a não desmerecer o justo conceito que delle formei ; seo commandante foi gozar em Pernambuco da licença que o Governo Imperial lhe concedera para tratar de sua saude deixando o Batalhão sob o commando do Capitão João Neponuceno dos Passos que não tem feito muito sensível sua falta.

A Força Policial—tem continuado espalhada em diversos destacamentos para cohibir o crime, e garantir a vida e direitos do Cidadão no interior da Provincia, e mereceu sempre a minha confiança.

Instrucção Publica.—Pela Lei Provincial n.º 226 de 11 de Julho ultimo foi approvedo o Regulamento de Instrucção Primaria confeccionado pela Presidencia. Nomeei para o cargo de Director Geral da Instrucção Publica ao Cidadão José Correia da Silva Titara, e para o de Vice-Director o Bacharel Manoel Lourenço da Silveira : achão-se já nomeados, sob proposta do Director Geral, os Membros dos Conselhos Municipaes e os Inspectores Parochiaes, na conformidade do citado Regulamento, e é bem de esperar que este importante ramo do serviço publico adquirirá agora grande melhoramento.

O Regulamento de Instrucção Secundaria, também confeccionado pela Presidencia, ainda não foi approvado pela Assembléa Provincial, de maneira que o Lycêo desta Capital ainda se está regendo pelos Estatutos de 4 de Julho de 1849, bastante incompletos e cheios de lacunas. Acaba a morte de roubar-nos um dos mais dignos ornamentos daquelle Estabelecimento, o Professor de Philosophia Ignacio Hypolito Gracindo; a Cadeira de Geometria acha-se ainda em concurso, as de Geographia e Latim são regidas pelos respectivos Substitutos por acharem-se fóra da Provincia os proprietarios, Bacharel José Prospero Jeovah da Silva Carotá e Iago Francisco Pinheiro. Havendo o Professor de Grammatica Franceza Doutor José Sesiando Avelino Pinho obtido em data de 15 de Junho do anno passado licença para tratar de sua saude fóra da Provincia, seguiu para a Europa, e alli permaneceu por mais de um anno; no dia 20 do proximo passado mez apresentou-se nesta Cidade disposto a leccionar; como porem nada constasse nem pela Secretaria do Lycêo nem pela deste Governo, que justificasse o excesso de licença em que havia incorrido o Professôr, duvidou o Vice-Director do Lycêo (então em exercicio) admitti-lo, allegando a disposição do artigo 20 da Lei Provincial de 16 de Maio de 1846; o que provocou uma queixa do Professôr contra o Vice-Director; depois de mandar ouvir à respeito o mesmo Vice-Director e o Director Geral (logo que entrou em exercicio) remetti todos os papeis ao Juiz de Direito desta Comarca, afim de que procedesse como fosse de Lei.

Obras Publicas.— Matriz da Capital. Esta obra tem ultimamente tido grande adiantamento, e nella se trabalha com todo o vigôr.

Cada vez se torna mais sensível na Capital a falta de um Templo decente para a celebração dos Offícios Divinos, e que possa comportar a população já bastante crescida: conscia disto decretou a Assembléa Provincial na Lei n. 205 de 17 de Junho deste anno a subvenção de 4:000\$000 reis por empréstimo á Irmandade do Santissimo Sacramento, a quem mandei logo entregar em 27 do mesmo mez: essa quantia unida ao producto das Loterias, que não forão ainda extrahidas, dará grande avanço á obra.

A Ponte da Satuba.—Com a retirada do habil Major de Engenheiros Christiano Pereira de Azerêdo Coutinho para a Provincia de Pernambuco, em principios do mez de Maio do corrente anno, desacoroçoei á respeito da execução desta obra, por elle traçada colossalmente, e começando então a estação invernos, mandei ao lugar o Presidente interino do Conselho d'Obras Publicas, afim de que examinasse se era possível continuarem-se os trabalhos na força daquella estação, e á vista de sua informação negativa, mandei sobr'estar na obra.—Em 31 de Agosto tendo cessado o inverno, ordenei que se proseguisse nos trabalhos; o que ainda não teve lugar por se achar dirigindo a obra do calçamento da serra dos Dous-Irmãos o Engenheiro da Provincia Pedro José de Azevedo Schrambach; cumpre-me porem observar que sem a assistencia de um habil Engenheiro na obra, não me parece possível que ella progrida.

Palacête da Assembléa Provincial.—Em virtude da Lei Provincial n. 223 de 11 de Julho do corrente anno foi desobrigado de acabar o aterro da arêa contida pelo paredão a pessoa que o havia arrematado; por isso foi o restante posto de novo em hasta publica, e achão-se approvadas as respectivas condições: o edificio está quasi acabado, e espera-se que em sua pro-

xima futura reunião funcione a Assembléa Provincial neste bello Palacete.

Levada ou Canal da Ponta Grossa.—Começava-se já a dar execução á obra da nova bacia da Levada na conformidade da planta apresentada pelo Major de Engenheiros Christiano, quando representou a Camara Municipal da Capital á Presidencia que tal obra seria não só inutil, como mui dispendiosa : o Conselho de Obras Publicas, a quem mandei ouvir, foi de opinião que não se devia continuar na bacia projectada por ser ella inutil, e julgar mais conveniente e economico reparar-se a antiga levada ; á vista disto e do parecer do Engenheiro Fernando Halfeld, que comigo se dirigio á aquelle lugar, mandei em 2 de Agosto ultimo aterrar uma valla que já se havia aberto para dar principio á nova bacia. Chamo a attenção de V. Exc. sobre esta obra, no meu entendêr uma das mais interessantes da Provincia, e que lhe tem sido bastante dispendiosa pelos frequentes concêrtos e limpezas de que carece em mui curtos prazos. Séria um bem real para a Provincia conseguir-se a realisação de uma obra que fosse alli perduravel.

Matta do Rôlo.—Por ordem do ex-Presidente desta Provincia foi o Engenheiro civil Pedro José de Azevêdo Schrambach tirar a planta e fazer o orçamento da estrada que do Bebedouro segue até o Murici, passando pela Matta do Rôlo ; feitos esses trabalhos, e tendo andado em hasta publica a estrada dividida em trez lanços, fôrão estes arrematados ; e quando já os arrematantes havião feito alguns trabalhos para a abertura dos seus lanços, representou o Conselho de Obras Publicas que a direcção da estrada não era a mais apropriada, por não ser ella na linha mais recta possível, e pedio providencias a respeito ; ouvindo eu ao Engenheiro, respondeo que, tendo seguido para a

Matta no rigôr do inverno e sem os instrumentos precisos (pois que na Provincia não os há) procurára dar á estrada a direcção que mais se adaptava ao terreno, evitando as profundas grutas e innumerous atoleiros de que se acha inçada toda aquella matta, concordou em que talvez a direcção não fosse a mais recta possível, mas que no entanto julgava ser a que mais convinha: mandei sobr'estar na obra e soccorrendo-me dos conhecimentos que sobre tal materia tinha o prestimoso 2.º Tenente d'Armada Manoel Antonio d'Oliveira Vital, incumbi-o de hir á Matta examinar o lugar e vêr qual a direcção mais conveniente e recta que se poderia dar á estrada, e obtendo por emprestimo os instrumentos mathematicos precisos, resolvi-me a ir eu mesmo ao lugar com o Engenheiro da Provincia, o Tenente Vital e um Membro do Conselho de Obras Publicas, e deixando na Matta o Tenente Vital desempenhando sua commissão, segui com o Engenheiro para a serra dos Dous-Irmãos. O Relatorio que, de volta de sua commissão, apresentou o Tenente Vital foi remettido ao Conselho de Obras Publicas, bem como a planta, que sendo pelo mesmo approvados, ordenei que naquella conformidade se procedesse á abertura da estrada : o que se tem praticado.

Serra dos Dous-Irmãos.—Em meu Relatorio á Assembléa Provincial na Sessão do corrente anno referi miudamente tudo o que havia feito desde 1851 á respeito da serra dos Dous-Irmãos, cujo reparo era reclamado pelo unisono clamôr dos habitantes do centro da Provincia : indiquei alli quaes os meios que me parecião mais economicos e faceis para se levar a effeito tal concôrto e apresentando a planta, perfiz e o orçamento da obra, que havia previamente mandado fazer, pedi autorização para dar-lhe execução pela

maneira que mais facil me parecesse ; e sempre firme no proposito de levar a effeito essa obra, por todos considerada como de vital interesse para a Provincia, resolvi-me a hir, como já disse, acompanhado do Engenheiro da Provincia, examinar o lugar, afim de por mim mesmo avaliar os obstaculos e difficuldades, que haverião para sua execução ; e reconhecendo que era sobremaneira urgente proceder-se logo a um ligeiro concerto, que tornasse transitavel a quasi invia e perigosissima passagem da serra, convidei aos mais importantes moradores do lugar para me ajudarem naquelle empenho : reunirão-se para mais de 200 trabalhadores, que se quizerão gratuitamente prestar, e enctou-se um ligeiro reparo. Regressando eu á Capital, ordenei ao Conselho de Obras Publicas que mandasse proceder ao calçamento da ladeira por administração, visto como já tinha andado em hasta publica e não apparecêra arrematante algum. Propoz-me o Conselho a divisão da obra em dous lanços, e a nomeação de dous Administradores, o Tenente-Coronel Manoel Alberto Maia para o lanço de cima, que principia no lugar denominado—Toca da Onça—, e o Commandante Superior Manoel de Farias Cabral para o lanço de baixo, que começa na porta do morador—Damazio ;— o que approvei, bem como mais dous Aponentadores que se tornarão de mister, mandando tambem fornecer os objectos requisitados pelo Engenheiro. Achão-se hoje os trabalhos muito adiantados e sou informado que já se póde livre e desassombradamente transitar por aquelles lugares, onde ha bem pouco tempo o mais ousado se arrepiaria ao medonho aspecto dos precipicios.

Outeiro a Pique.—O melhoramento deste passo da estrada no Municipio da Imperatriz não é de menor importancia para a Provincia, e no entanto não

se tem podido fazer trabalho algum sobre elle ; V. Exc. não deixará por certo de lançar suas beneficicas vistas sobre aquelle ponto.

Obras Geraes.—As obras geraes existentes na Provincia continuão no mesmo estado em que em meu Relatorio expendi accrescendo a —

Ponte da Alfandega.—O Aviso do Ministerio da Fazenda de 22 de Junho deste anno auterisou a Presidencia a mandar proceder a construcção de uma ponte sobre esteios em Jaraguá (na conformidade de um desenho que acompanhou o mesmo Aviso) : mandei pôr em arrematação a construcção da obra, e aprovei o lanço offerecido por João José da Graça com algumas pequenas modificações, que julguei necessario fazer ás condicções pela Thesouraria apresentadas, e officiei á mesma Repartição, ordenando que no caso de sugear-se o licitante ás condicções assim modificadas mandasse dar logo começo a obra. Nessa occasião trouxe a Thesouraria ao meu conhecimento, pedindo que endereçasse ao Governo Imperial, a proposta de Faustino Fogaga da Silveira de vender ao Estado para Alfandega o seu Trapiche denominado— Faustino—, como porem uma proposta identica do Negociante Sacavem já houvesse sido feita ao Governo, e provocára o citado Aviso de 22 de Junho, resolvi a mandar dar começo á obra da ponte em observancia ao mesmo Aviso, e no entanto, para que a proposta do Faustino pudesse ser bem apreciada pelo Governo Imperial, no caso de que quizesse comprar seu Trapiche, ordenei que elle apresentasse a planta respectiva.

Administração da Justiça.—As seis Comarcas da Provincia e seus Termos achão-se providas dos respectivos Juizes. Pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça me foi communicado que por Decreto

de 23 de Setembro ultimo fôra o Juiz de Direito D. Luiz de Assiz Mascarenhas removido da Comarca de Porto Calvo para a 2.^a Comarca da Provincia de Santa Catharina, sendo nomeado para a Comarca de Porto Calvo, o Bacharel Raymundo Ferreira de Araujo Lima, que ainda se não apresentou.

Na Comarca da Atalaia foi nomeado Juiz Municipal dos Termos reunidos da Atalaia e Assembléa o Bacharel Manoel Cezar Bezerra de Goes, que prestou juramento em 27 de Maio. O Juiz de Direito da Comarca de Anadia Dr. Manoel Correia de Lima desde o dia 4 de Maio acha-se juramentado ; o lugar de Promotor Publico da Comarca já está provido na pessoa do Bacharel Francisco José de Meira que prestou juramento em 22 de Agosto ultimo, e acha-se tambem em exercicio.

Na Comarca do Penedo foi nomeado Promotor Publico o Bacharel Manoel da Silva Rego em 31 de Maio, e acha-se em exercicio de seu emprego.

Navegação a Vapôr.—O contracto pela Presidencia celebrado com o Procurador de Antonio Pedroso de Albuquerque para a navegação a Vapôr entre o pôrto da Bahia e os do Penedo e Maceió foi approvado pela Resolução Provincial n.º 225 de 11 de Julho do corrente anno ; soffrêo porem algumas alterações que fiz logo chegar ao conhecimento do Governo Imperial e do sobredito Pedroso.

Repartições Publicas.—As Repartições Publicas tanto Geraes como Provinciaes proseguem mais ou menos com regular andamento.

A Secretaria do Governo tem satisfeito os seus deveres, trazendo os differentes Registros em dia.

De conformidade com o §. 2.º do Aviso do Ministerio do Imperio de 19 de Janeiro do corrente anno foi nomeado o Escripturnario Joaquim Manoel de Oliveira

(14)

Maciel para o fim indicado no mencionado Aviso, em observancia do qual passo ás mãos de V. Exc. o inventario de todos os objectos e utencilios do Palacio presidencial.

Resta-me por ultimo assegurar a V. Exc. que me achará sempre disposto a cumprir as determinações de V. Exc., quer como funcionario publico, quer como particular.

Deus Guarde a V. Exc. Maceió 24 de Outubro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio Saraiva, Presidente da Provincia.

O VICE-PRESIDENTE

Manoel Sobral Pinto.



—————

MACEIO,

Na Typ. Constitucional.—1853.